



109
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 02/2023

Objeto: Aquisição de Sistema de Segurança CFTV e Alarmes

QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Conexão Soluções em Segurança Eletrônica e Energia Renovável Ltda.

CNPJ/MF: 48.776.152/0001-07

Reg. OAB: Livro-próprio B-264, f. 72/74, nº 15.213

Rep. Legal: Christiane Mendes Silva

CPF: 108.458.826-94

Endereço: Rua Idearte Alves de Souza, 405, 1º andar, Centro – Chapada Gaúcha/MG

Proposta: Global – R\$ 38.529,94 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove re

Vanilson Batista Segurança Eletrônica.

CNPJ/MF: 48.535.760-0001-20

Rep. Legal: Vanilson Batista das Graças

CPF: 162.453.646-80

Endereço: Rua Calixto Martins de Melo, nº 317, Centro, Unaí/MG.

Global – R\$ 32.578,62 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Relatório

O processo de despesas n. 02/2023 foi instaurado com intuito de oferecer uma solução de segurança, composta por videomonitoramento remoto e alarme. Surge por demanda das Secretarias da Câmara Municipal (f. 05), conforme art. 72, II da Lei 14.133/21. O termo de referência foi elaborado conforme orientações da Assessoria Administrativa (f. 53/63). Pesquisas de preço e mercado foram realizadas por esta serventia (f. 12/43), conforme art. 72, II, Lei 14.133/21. A previsão de compatibilidade orçamentária manifestada pelo setor contábil (f. 10), conforme art. 72, IV, Lei 14.133/21. Publicação no quadro de avisos da CMCG em 19/12/2023 (f. 70); Publicação no Site da CMCG em 19/12/2023; Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM/AMM na edição de 21/12/2023. Findo o relato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

1. Requisitos de habilitação e qualificação: (Art. 62 c/c Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

A Sociedade empresária “*Conexão Soluções em Segurança Eletrônica e Energia Renovável Ltda.*”, devidamente inscrita (f. 41) sob o CNPJ nº 51.940.722/0001-67 (f. 40), apresentou a documentação cadastral exigida no item 13 do Termo de Referência (f. 06/v), a saber:

- Inscrição CNPJ/MF: f. 86
- Ato Constitutivo: f. 87/95
- CND Federal: f. 83
- CND Estadual: f. 84
- CND FGTS: f. 82
- Certidão Negativa Justiça do Trabalho: f. 85
- CND Municipal: f. 81
- Declaração que não emprega menor de idade: f. 775
- Proposta: f. 71/74

A empresa possui sede na cidade de Chapada Gaúcha, detém experiência na área e perante ao aviso e aos critérios de contratação, comprovou capacidade técnica, razão pela qual o declaro habilitado e qualificado.

O microempreendedor individual “*Vanilson Batista Segurança Eletrônica*”, devidamente inscrito (f. 41) sob o CNPJ nº 51.940.722/0001-67 (f. 40), apresentou a documentação cadastral exigida no item 13 do Termo de Referência (f. 06/v), a saber:

- Inscrição CNPJ/MF: f. 98
- Ato Constitutivo: f. 100
- CND Federal: f. 99
- CND Estadual: f. 108
- CND FGTS: isento
- Certidão Negativa Justiça do Trabalho: f. 102
- CND Municipal: f. 101
- Declaração que não emprega menor de idade: -
- Proposta: f. 96

A empresa possui sede na cidade de Chapada Gaúcha, detém experiência na área e perante ao aviso e aos critérios de contratação, comprovou capacidade técnica, razão pela qual o declaro habilitado e qualificado.

110
P**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

As propostas apresentadas foram:

Propostas Apresentadas					
Classificação	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	\$ unitário	\$ global
1º - Vanilson Batista	Sistema de Segurança para a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG	01	Serviço	R\$ 32.578,62	R\$ 32.578,62
2º - Group Conexão	Sistema de Segurança para a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG	01	Serviço	R\$ 38.529,94	R\$ 38.529,94

No tocante aos valores, ambas as propostas guardam proporcionalidade com pesquisas de mercado realizada em sede de fase interna e razoabilidade com as disponibilidades orçamentárias previstas. Note-se, no entanto, que o valor global de R\$ 32.578,62 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) figura enquanto o *menor preço*, com uma diferença no valor de R\$ 5.951,32 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Importa realizar breve comparativo de itens:

DC GROUP CONEXÃO			VB SEGURANÇA ELETRÔNICA		
ITEM	UNIDADE	PREÇO	ITEM	UNIDADE	PREÇO
DISCO RÍGIDO 8.0TB WD42 PURZ	01	R\$ 3.296,30	HARD DISK 8TB WD INTELBRÁS	01	R\$ 2.723,85
SWITCH 9 PORTAS SKD SF 9000 HI POE	02	R\$ 2.400,74	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8P POE SF 900 HI-	02	1.835,86
RACK PAREDE 03U X 370MM MRM337	01	R\$ 380,63	RACK 19 MRM 05US X 370MM	01	310,19
CONECTOR RJ 45 MACHO	02 Pct c/ 100	R\$ 81,26	RJ45 MACHO CAT5E (PCT 50)	04	123,12
ELETRODUTO PVC S/ROSCA BRANCO 3/4 X 3 MTS	15	379,95	ELETRODUTO PVC BRANCO	15	420,00
ABRAÇADEIRA 4,8 X 200M BRANCA	1	38,93	ABRAÇADEIRA NYLON (PCT 100)	1	56,00
ABRAÇADEIRA PVC P/ ELETR 3/4" BRANCA	40	50,80	ABRAÇADEIRA PVC P/ ELETRODUTO 3/4"	40	120,00
BUCHA PLÁSTICA S6 PCT 50 UNIDADES	150	22,50	BUCHA PLÁSTICA S6 (PCT 50 UN)	3	30,00
PARAFUSO 4 X 30 BC PCT 50 UNIDADES	150	45,00	PARAFUSO 4 X 30 (PCT 50 UN)	3	68,00
CAIXA PLÁSTICA PASS. VBOX 1100	12	154,80	CAIXA PASSAGEM PLÁSTICA IP66	12	180,00
GRAMPO CLAMP C6 BRANCO C/ 50	50	25,00	GRAMPO CLAMP C6 BRANCO	4 pct 50	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

CABO UTP CAT 5E MEGATRON CX – 305 MT	1	899,30	CABO U/UTP CAT 5E 24 AWGX4P AZUL (CX C/ 305MT) FURUKAWA SOHO	1	1.099,64
SMART TV 50 SAMSUNG CRYSTA 4K 50CU7700	2	6.440,72	SMART TV MIN 50 P SAMSUNG, 4K, RES. 3840 X 2160	2	6.000,00
CAMERA IP DOME VIP 1430 INTELBRAS	10	9.016,90	CAMERA IP BULLET VIP 3280 B AL	10	7.115,00
DVR STAND ALONE 16 CANAIS NVD 3316 AM	1	2.492,03	GRAVADOR DIGITAL NVD 3316AM	1	1.905,67
ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLIT H ¾ PAREDE	4	108,00	ELETRODUTO GALVANIZADO ¾	4	116,00
CONDULETE PVC MÚLTIPLO 5 ENTRADA ½ E ¾ BRANCO	5	75,00	CAIXA MÚTIPLA COM ACESSÓRIOS	5	133,00
CAMERA WI-FI FULL HD IM7	1	915,24	CÂMERA DILIGENTE MODELO HD IM7	1	1.200,00
AMPLIFICADOR F DE ALCANCE REP 8000	1	475,32	AMPLIFICADOR DE SINAL REP 8000	1	363,48
CENTRAL DE ALARME	1	1.018,30	CENTRAL DE ALARME AMT 8000 CONTRA ROUBO	1	791,70
SENSOR MAGNETICO S FIO XAS 8000	2	371,84	SENSOR MAGNÉTICO XAS 8000	2	284,36
SENSOR PASSIVO IVP S FIO IVP 8000 PET	8	1.851,36	SENSOR IVP 8000 PASSIVO (PET)	8	1.415,76
SIRENE SEM FIO XSS 8000	2	767,14	SIRENE S/ FIO XSS 8000 (BRANCA)	2	584,64
TECLADO XAT 8000	1	522,88	TECLADO XAT 8000	1	399,85
TOTAL		R\$ 38.529,00	TOTAL		R\$ 32.578,62

Percebe-se da análise do comparativo que não há, para qualquer das partes, *jogo de tabela* ou valores desproporcionais por item, cumprindo destacar que a diferença no valor final se dá em função dos menores preços praticado para diversos itens por parte da proponente detentora da menor proposta. Ademais, importa mencionar que há patente padronização e proporcionalidade na qualidade dos objetos ofertados, sendo, em sua maioria, idênticos em especificações e marca.



141
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

3. Razão da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

CONSIDERANDO que ambas as empresas manifestaram interesse e, portanto, anuíram com as condições de prestação dos serviços; que as propostas de preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado e com as disponibilidades orçamentárias; que os preços guardam proporcionalidade entre si – item a item; que ambas apresentaram documentação de habilitação e tem, no âmbito deste município, reconhecida capacidade técnica e qualificação para execução do objeto; além de apresentarem a sede neste município, o que torna mais propícia a gestão e acompanhamento do objeto deste contrato;

Com fulcro no princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, declaro que a empresa **'VANILSON BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA'** detém a proposta mais vantajosa para esta administração, representando ganhos de economicidade em função da adoção do critério de "*menor preço global*". Por todo o exposto, manifesto a favor de sua contratação e submeto a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

Chapada Gaúcha - MG, 27 de dezembro de 2023.


MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Agente de Contratação

for Broun